

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Fernando Gomez Carmona
Secretário da Administração
e Modernização do Serviço Público
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Flávio Fava de Moraes
Secretário da Ciência, Tecnologia
e Desenvolvimento Econômico
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Cultura
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Energia
Marcos Arbaitman
Secretário de Esportes e Turismo
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Francisco Prado de Oliveira Ribeiro
Secretário da Habitação
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Stela Goldenstein
Secretária do Meio Ambiente
Marta Teresinha Godinho
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
José Afonso da Silva
Secretário da Segurança Pública
João Benedicto de Azevedo Marques
Secretário da Administração Penitenciária
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
José Luiz Ricca
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos,
Saneamento e Obras
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e
Gestão Estratégica, aos 31 de agosto de 1998.
(Publicado novamente por ter saído com
incoreção)

**DECRETO Nº 43.433,
DE 3 DE SETEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.135.000,00 (Treze milhões, cento e trinta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.
Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de setembro de 1998.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
3 4 14 44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1		13.135.000,00	
TOTAL	1		13.135.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
16.059.0572.2995 ATIVIDADES DA CPTM			13.135.000,00	
	1	4	13.135.000,00	
TOTAL			13.135.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7		13.135.000,00	
TOTAL	7		13.135.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
16.59.35.1433 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM - INVESTIMEN			13.135.000,00	
	7	6	13.135.000,00	
TOTAL			13.135.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
TOTAL	1	4	13.135.000,00	
SETEMBRO			13.135.000,00	
REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
TOTAL	7	6	13.135.000,00	
DEZEMBRO			13.135.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART. PAR. INC. ITEM				
9902 7 UN. 3	13.135.000,00	13.135.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	13.135.000,00	13.135.000,00	0,00	

**DECRETO Nº 43.431,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 3-9-98
Na Tabela 1, Suplementação, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17055 INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP - IMESC				
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		488.918,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		220.594,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		244.090,00	
TOTAL	1		953.602,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
02.010.0054.2254 SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS			953.600,00	
	1	4	953.600,00	
TOTAL			953.600,00	

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 3-9-98
Designando, com fundamento no § 2º do art. 2º do Dec. 43.342-98, os adiante relacionados para, sob a Presidência de Luiz Mauro Barbosa, RG 4.722.918, integrarem, como membros, o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, na qualidade de representantes:
da Secretaria do Meio Ambiente:
Instituto de Botânica: Carlos Fernando de Aguiar Meirelles, RG 5.859.800-5;
Instituto Geológico: Márcia Maria Nogueira Pressinotti, RG 6.599.090;
da Secretaria de Esportes e Turismo: Rubens Paes de Barros Sampaio Júnior, RG 11.188.531, como Vice-Presidente;
da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, da Secretaria de Esportes e Turismo: Cláudio Benitez, RG 3.020.205;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
Ana Sílvia de Oliveira Fialho, RG 9.185.114-2;
do Instituto Astronômico e Geofísico da Universidade de São Paulo: Oswaldo Massambani, RG 4.343.370;
da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Ana Maria Russo, RG 4.379.873-1;
do Hospital da Água Funda, da Secretaria da Saúde: Abigail Miguelina Braga, RG 2.761.848;
da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.: Ives de Freitas, RG 4.639.728;
da Procuradoria Geral do Estado: Paulo Victor Fernandes, RG 13.022.109;
na qualidade de convidados: Anízio Batista de Oliveira, RG 3.015.733, como representante da Prefeitura Municipal de Diadema; Paulo Celso Del Picchia, RG 3.167.544, como representante da Prefeitura Municipal de São Paulo; Nelson Regis Claudino Pedroso, RG 13.034.863, como representante da sociedade civil, escolhido dentre as entidades de defesa do meio ambiente que não tenham fins lucrativos, com atuação na região.
Despacho do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador, de 3-9-98
No processo SCTDE-206-98 em que é interessado Mohamed Kheder Zeyn: "A vista dos elementos existentes nos autos e considerados a manifestação da Secretaria da Fazenda e os termos e conclusões do parecer 892-98, da AJG, indefiro o pedido de indenização de férias referentes ao exercício de 1998 formulado por Mohamed Kheder Zeyn, RG 3.267.317, ex-Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, por falta de amparo legal."

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE-19, de 3-9-98
Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente
O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, inc. III do Dec. 21.984-84, e nos termos do art. 4º, inc. IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:
Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados pertencentes ao patrimônio da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN - da Secretaria da Saúde, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, do Centro de Patrimônio Mobiliário, do Grupo de Suprimentos, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos processos, abaixo discriminados:
I - Processo CAGE 887-95-SAM (of.D.A 57-95, relação G.T. 2-95, de itens 1/108, folhas 3/9);
II - Processo CAGE 888-95-SAM (of.D.A 58-95, relação G.T. 3-95, de itens 1/3, fls. 3);
III - Processo CAGE 504-96-SAM (of.D.A 26-96, relação G.T. 1-96, de itens 1/23, fls. 3/7);
IV - Processo SAM 534-96 (of.D.A 48-96, relação G.T. 1-96, itens 1/70, fls. 3/8; of. D.A. 50-96, relação G.T. 3-96, itens 1/8, fls. 12 e of.D.A 51-96, relação G.T. 1-96, itens 1/60, fls. 14/17).
Artigo 2º - A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa dos materiais no seu patrimônio.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Apostila do Secretário, de 3-9-98
No decreto publicado em 11-8-98, em nome de Wagner José Oliva e Outros, relativo a nomeação de membros para integrarem o Conselho Estadual de Educação, para constar que, na parte referente a:
Artur Fonseca Filho, RG 4.228.437, seu nome correto é Arthur Fonseca Filho;
Bernardete Angelina Gatti, RG 2.589.084, seu nome correto é Bernardete Angelina Gatti;
Luís Roberto Dante, RG 3.192.316, seu nome correto é Luiz Roberto Dante;
Sonia Teresinha de Souza Penin, RG 3.169.538, seu nome correto é Sonia Teresinha de Sousa Penin;
Sonia Aparecida Romeu Alcici, seu número de RG correto é 3.900.571-9.

CASA MILITAR

Julgamento de Licitação
Processo GG 389-98.
Classificar as propostas das empresas abaixo relacionadas:
1º) Ana Lucia de Jesus Osasco - Ana Café & Cia;
2º) Groundhandling Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.
Desclassificar a proposta da empresa Restaurante do Aeroporto Ltda, por não ter cumprido o requisito previsto no item 4 das condições gerais do Anexo "A" do Edital.

**CONSELHO ESTADUAL
DE TELECOMUNICAÇÕES**

Comunicado
Conforme Deliberação 708, de 1-9-98, o Colegiado do COETEL, considerando a possibilidade de mau funcionamento de sistemas de telecomunicações baseados em processadores digitais, por ocasião da passagem de 31 de dezembro de 1999 para 1º de janeiro de 2000, o que se define como "problema do ano 2000" ou "bug do milênio", expede o seguinte comunicado:
Todos os órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Estado, por ocasião da aquisição de equipamentos e/ou programas computacionais para telecomunicações, deverão exigir certificado do fornecedor do produto a ser adquirido, de que o mesmo está isento de falha ou mau funcionamento em decorrência da passagem do ano de 1999 para 2000.
Recomenda-se que idêntica providência seja tomada pelas empresas e fundações com participação do Estado.
Os sistemas mais vulneráveis ao "problema do ano 2000", identificados até o momento, são os tarifadores (programas computacionais que geram relatórios e contas de ramais de Centrais Privativas de Comutação Telefônica, tipo PABX, microcentrais etc.), e dispositivos microprocessados de modo geral, que geram ou tratam informações baseadas em tempo (bilhetagens de PABX, controladores de sistemas troncalizados de radiocomunicação, etc). Portanto, todos os órgãos do Estado que já fazem uso de sistemas que se enquadram nestas condições, deverão tomar as seguintes providências, até o mês de janeiro de 1999:
1. Buscar informações junto aos fabricantes, fornecedores ou responsáveis técnicos, quanto ao impacto da passagem do milênio em seus respectivos sistemas.
2. Avaliar as consequências desse impacto e alternativas possíveis para eliminar ou minimizar essas consequências (modificação do produto pelo fabricante ou agente autorizado, intervenção manual pelo próprio usuário etc.), levando em conta os custos envolvidos, prazos para implementação, número e duração das eventuais paralisações do sistema.
Outras questões relacionadas ao "problema do ano 2000", com impacto nos sistemas de telecomunicações, deverão ser tratadas diretamente junto ao COETEL.
Deliberações da 198ª Reunião Ordinária, de 4-9-98
1. Secretaria da Administração Penitenciária 628-98 - Processo 650-98-COETEL. COESPE - Casa de Detenção de Assis. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para a Casa de Detenção de Assis, à Rodovia Clementino Alves de Souza, Km 2 - Assis-SP, os quais deverão ser ligados ao equipamento existente, em seqüencial de busca automática.
629-98 - Processo 628-98-COETEL. COESPE - Penitenciária de Bauru. Autorizando a aquisição de 5 transceptores portáteis em VHF/FM, para a Penitenciária Dr. Alberto Brocchieri de Bauru, à Rodovia Marechal Rondon, Km 350 - Bauru-SP. Fica esclarecido que os equipamentos de radiocomunicação deverão operar na frequência designada no Projeto elaborado pela COESPE.
630-98 - Processo 641-98-COETEL. COESPE - Penitenciária de Pirajui. Autorizando a aquisição de 30 transceptores portáteis em VHF/FM, acompanhados de carregadores de baterias, estojos de couro e antenas helicoidais flexíveis, para a Penitenciária Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz, à Estrada Vic. Prefeito Aníbal Haman Km 6 - Pirajui-SP. Fica esclarecido que os equipamentos de radiocomunicação deverão operar na frequência designada no Projeto elaborado pela COESPE.
631-98 - Processo 657-98-COETEL. COESPE - Presídio de Campinas. Autorizando a habilitação de 4 terminais telefônicos para o Presídio Prof. Ataliba Nogueira, à Rodovia Campinas Monte-Mor, Km 4,5 Campinas-SP, os quais deverão ser ligados ao equipamento existente, em seqüencial de busca

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800
<http://www.imesp.com.br>
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

- (011) 6099-9421 e 6099-9626
- (011) 6099-9420 e 6099-9435
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

- (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
- (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

- Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
- Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
- Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

SP

IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503